



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 138, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a o Parecer n.º 27, de 08 de junho de 2020, e o processo n.º 23005.025940/2020-19 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa da UFGD, **RESOLVE ad referendum:**

I- Aprovar a criação e implantação do Curso de Pós- Graduação Stricto Sensu MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – Área de concentração: Ensino de Ciências e Matemática, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (FACET);

II- O curso terá a carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, 32 (trinta e dois) créditos e 14 (quatorze) vagas.

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio